

DECRETO Nº 31.767

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.505, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º e seus incisos de I a IX, do Decreto nº 31.505, de 11/03/2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 09 (nove) membros, que deverão ser servidores públicos municipais, lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda:

I - Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação;

II - Coordenador Especial de Sistemas;

III - Coordenador Especial de Infraestrutura;

IV - Coordenador Especial de Atendimento e Serviços;

V - Coordenador Especial de Segurança e Auditoria;

VI - Gerente de Atendimento e Serviços/SEMUS;

VII - Assessor de Desenvolvimento;

VIII - Assessor de Desenvolvimento;

IX - Gerente Adjunto de Tecnologia da Informação.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.642/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003400310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

